

*Franisco
Antônio*
F. A. LACAZ NETTO
Prof. Interino da Escola Politécnica da Universidade
de São Paulo

ELEMENTOS IMAGINÁRIOS IMPRÓPRIOS

Tese de concurso
para a Cátedra de
Complementos de Geometria Analítica e Projetiva
da Escola Politécnica
da Universidade de São Paulo



0064 000 000000000000
SISTEMA DE GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Pad. N° 1534615
21/08/06

DEDALUS - Acervo - EPBC



31200033546

516
L116:
ft

FT 292
BC

Universidade de São Paulo
Biblioteca da Escola Politécnica

FT- 292

Elementos imaginários impróprios

1. Em Geometria, os elementos imaginários podem ser estudados de dois modos: — um *analítico*, “revestimento geométrico de fatos puramente algébricos”, outro *sintético*, em que os elementos imaginários são representados por *figuras reais*, no sentido primitivo do termo.

2. Neste trabalho, propômo-nos estudar a teoria dos imaginários impróprios, segundo a *orientação clássica de Staudt*.

Limitando-nos ao estudo dos imaginários impróprios, pressupomos os conceitos de *ponto*, *reta* e *plano complexos*, bem como as definições de *pertinência* e *paralelismo* para esses elementos que, como é sabido, satisfazem os *postulados de pertinência*.

3. Nos compêndios, em geral, as propriedades dos elementos imaginários são estudadas *aniticamente*; isto não apresenta, sob o ponto de vista lógico, nenhuma inconveniência, mesmo que se considere o problema com “espírito geométrico” — porque as Geometrias, é este o conceito moderno, têm por objeto o estudo das propriedades das figuras, invariantes com determinados *grupos de transformações*, e não se caracterizam pelo método empregado nas demonstrações dessas propriedades.

Si os métodos não caracterizam as Geometrias, a unidade deles é, no entanto, um *caráter de perfeição*, que devemos respeitar.

Tendo em vista, a lacuna que sentimos, em Geometria, no *estudo sintético do imaginarismo* — o fantasma do imaginarismo, na expressão de Steiner, escolhemos este assunto para nossa tese, no con-

curso para provimento da cadeira número 2, da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

Limitamo-nos ao estudo dos imaginários impróprios, porque nosso objetivo principal, neste trabalho, é expor de maneira *sintética*, as propriedades do *círculo absoluto*, das quais resultam de maneira rápida e elegante, as *propriedades métricas das figuras*, como sabemos, relacionadas com a *noção de perpendicularismo*, que estendemos ao espaço complexo, com a introdução do absoluto.

4. Definições. Os pontos imaginários definidos por *involuçãoes absolutas* dizem-se *pontos cílicos*.

Os planos imaginários definidos por *involuçãoes ortogonais*, dízem-se *planos isótropos*. Os planos isótropos também são chamados *planos de jasedura ou orientação absoluta*.

As retas definidas por *involuçãoes circulares* e as retas de *segunda espécie*, que pertençam a um *ponto cílico*, dízem-se *retas isótropas*.

As retas isótropas também são chamadas *retas de direção absoluta*.

As retas *isótropas impróprias* dízem-se *retas cílicas*.

Escólio. O *plano impróprio*, no espaço complexo, pode ser considerado um *plano isótropo*, e como tal, *elemento imaginário*.

5. Teorema. Na exposição *sintética* dos imaginários impróprios, é de importância capital a seguinte proposição do espaço real: *dada uma involução de planos, elítica e não ortogonal, por todo ponto próprio de seu eixo, passam dois planos, que cortam a involução dada, segundo uma involução circular*.

Demonstremos o teorema enunciado.

Seja, com efeito, uma involução I_o elítica e não ortogonal, em torno de uma reta o .

Nesta involução haverá dois planos α e β , *conjugados e ortogonais*: — o par comum à involução dada I_o , e à involução ortogonal em torno do mesmo eixo.

Na involução I_o , haverá ainda dois planos γ e δ , *conjugados e simétricos em relação aos planos α e β* : — o par comum à involução I_o e à involução hiperbólica, cujos elementos duplos são α e β .

O grupo $(\alpha, \beta, \gamma, \delta)$ é, portanto, *harmônico* e como α e β , são *ortogonais*, eles são os *planos bissetores* dos ângulos formados por γ e δ .

Não sendo I_0 ortogonal, os planos γ e δ não podem ser perpendiculares e um dos ângulos formados por α e os planos γ e δ será menor que $\frac{\pi}{4}$; seja, por suposição, o ângulo formado pelos planos α e γ .

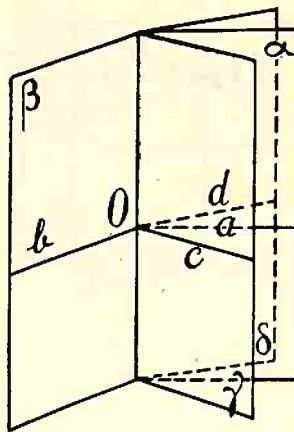


Fig. 1

Pois bem, no plano α , por um ponto O do eixo, levantemos a reta a perpendicular ao eixo. Si cortarmos agora, os planos considerados, por um plano σ da reta a , como esta reta é perpendicular ao plano β , interseção $b = \beta \cdot \sigma$ será perpendicular à reta a .

Façamos agora $\gamma \cdot \sigma = c$ e $\delta \cdot \sigma = d$; porque o grupo $(\alpha, \beta, \gamma, \delta)$ é harmônico, (a, b, c, d) também será harmônico.

Como já observamos, as retas a e b são perpendiculares e sendo $(a, b, c, d) = -1$, as retas a e b são as bissetrizes dos ângulos formados por c e d .

Ora, se desejamos cortar os planos de I_o , de modo que a involução obtida seja circular, é necessário e suficiente que o ângulo das retas a e c seja igual a $\frac{\pi}{2}$.

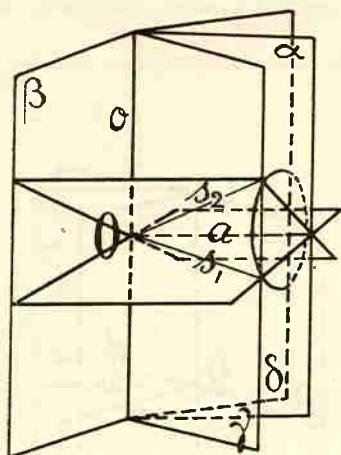


Fig. 2

Construam, pois, um cône de revolução, com vértice em O , e eixo a , cujo ângulo seja igual a 45° .

As interseções desse cone com o plano γ determinam duas *retas reais*, s_1 e s_2 , pois o ângulo $\hat{a}\gamma < \frac{\pi}{4}$. Essas retas s_1 e s_2 determinam com a reta a , os dois planos procurados, cuja *existência e dualidade* queríamos demonstrar.

6. Teorema. Os planos da proposição anterior pertencem a dois feixes impróprios.

Imediato.

7. Teorema. Dada uma involução circular de planos, por todo ponto de seu eixo, passa um só plano que corta a involução, segundo uma involução circular. (Espaço real).

Basta considerar a demonstração do teorema do número 5, no caso do ângulo formado por α e γ ser igual a $\frac{\pi}{2}$ que é o nosso caso, si a involução de partida é ortogonal.

Nessa hipótese, é imediato que o plano impróprio também goza da propriedade de cortar a involução dos planos, segundo uma involução circular e não precisamos fazer, no teorema, a restrição do ponto do eixo ser próprio.

8. **Teorema.** Os planos do teorema anterior formam um só feixe impróprio, de planos perpendiculares ao eixo.

Imediato.

9. **Teorema.** As retas isótropas definidas por involuções circulares, são retas de primeira espécie.

As retas isótropas definidas por involuções circulares contêm um *ponto real*, o centro das involuções que as determinam; portanto, são retas de primeira espécie.

10. **Teorema.** Si um ponto é cíclico, seu conjugado também é cíclico.

Um ponto cíclico é, por definição, uma *involução absoluta orientada*. Seu ponto conjugado, ainda, por definição, é a mesma involução, orientada no sentido oposto e, portanto, é um ponto cíclico, si a involução que lhe corresponde é absoluta.

11. **Teorema.** Si um plano é isótropo, seu conjugado também é isótropo.

Demonstração análoga à anterior.

12. **Teorema.** Si uma reta é isótropa, sua conjugada também é isótropa.

Uma reta isótropa é, por definição, uma involução de retas, circular e orientada, ou uma reta de segunda espécie, que passa por um ponto cíclico.

Na primeira hipótese, a reta conjugada é definida pela mesma involução, orientada no sentido oposto e, portanto, ainda é isótropa, si a involução que lhe corresponde é circular.

Na segunda hipótese, a reta isótropa é determinada por dois de seus pontos, dos quais podemos supor que um seja *cíclico*; sua reta conjugada, por definição, é a reta determinada pelos conjugados destes dois pontos. Ora, de acordo com o teorema do número 10, o conjugado de um ponto cílico é cílico e, portanto, a reta conjugada de uma reta isótropa de segunda espécie, ainda é isótropa, de segunda espécie.

Escólio. Admitimos conhecida a proposição, que afirma ser de segunda espécie, a reta conjugada de outra reta de segunda espécie.

13. Teorema. Toda reta isótropa, não cílica, tem um só ponto impróprio.

Uma reta *imaginária própria* tem um só ponto impróprio; ora, toda reta isótropa é imaginária e como, por hipótese, consideraremos reta isótropa não cílica, i. é., reta própria, ela terá um só ponto impróprio.

14. Teorema. Todos os pontos de uma reta cílica são impróprios.

As retas cílicas são retas imaginárias *impróprias*; portanto, todos seus pontos são impróprios.

15. Teorema. O ponto impróprio de uma reta isótropa, não cílica, é um ponto cílico.

Si a reta é de segunda espécie, de acordo com a própria definição, seu ponto impróprio é cílico.

Si a reta é isótropa, de primeira espécie, obtem-se seu ponto impróprio, cortando-se a reta isótropa pela reta *imprópria* de seu plano *suporte*. Ora, sendo a reta isótropa, de primeira espécie, sua involução é circular e a involução na reta imprópria é a *involução absoluta*. Si a involução na reta imprópria é a involução absoluta, o ponto é cílico.

16. Teorema. Os pontos cílicos, de retas isótropas conjugadas, são pontos conjugados.

Como já vimos, ha retas isótropas de primeira e de segunda espécie. No caso de serem elas de primeira espécie, as retas conjugadas são definidas pela mesma involução circular, orientadas de maneiras opostas (*postulado da ordem*), e porque temos, num mesmo *eixo*, a mesma involução, orientada de maneiras opostas, os pontos cílicos são conjugados.

No caso, agora, de serem as retas isótropas, de segunda espécie, si uma passa por um ponto cílico, a outra passa pelo seu conjugado e, portanto, os pontos cílicos dessas retas são pontos conjugados.

17. **Teorema.** Quando existe, a interseção de uma reta isótropa própria, com uma reta imprópria, é um ponto cílico.

A interseção deve ser um ponto impróprio. O único ponto impróprio de uma reta isótropa *própria* é seu ponto cílico. Logo, este é a interseção, quando ela existe.

18. **Teorema.** Os pontos cílicos de um plano separam harmónicamente dois pontos reais, conjugados na involução absoluta desse plano.

Para demonstrarmos a proposição, tomemos na reta imprópria de um plano α , um ponto cílico C_{∞}^* e mais dois pontos reais A_{∞} e B_{∞} , correspondentes a retas perpendiculares, e determinemos o conjugado harmônico de C_{∞}^* em relação a A_{∞} e B_{∞} .

Construamos, pois, um quadrângulo plano completo, com dois lados opostos por A_{∞} , dois outros lados opostos por B_{∞} , um quinto por C_{∞}^* e provemos que o último lado passará pelo conjugado de C_{∞}^* , i.e., pelo outro ponto cílico do plano.

Sejam a e a' duas retas por A_{∞} . De um ponto L de a , projetemos B_{∞} sobre a' e determinemos o ponto M ; ainda de L , projetemos o ponto C_{∞}^* sobre a' e determinemos o ponto N^* imaginário.

$$N^* = \begin{pmatrix} M & S \\ A_{\infty} & R \end{pmatrix}$$

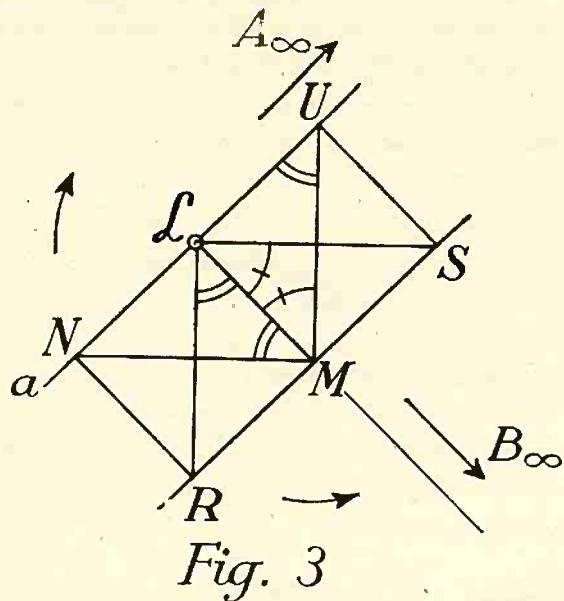


Fig. 3

Em seguida projetemos N^* de B_∞ sobre a e determinemos K^* também imaginário.

$$K^* = \begin{pmatrix} L & U \\ A_\infty & N \end{pmatrix}$$

Este ponto K^* projetado de M sobre a reta $A_\infty B_\infty$ dá-nos o conjugado de C_∞^* em relação aos pontos A_∞ e B_∞ .

Ora, a involução em torno de M , quando se projeta o ponto K^* é uma involução circular, sendo a reta a' perpendicular a ML e a reta MN , perpendicular a MU , como resulta de considerações elementares sobre propriedades de retângulos.

Si a involução em torno de M é circular, o ponto obtido na reta $A_\infty B_\infty$ é um ponto cíclico; como C_∞^* não pode ser conjugado dele mesmo, em relação aos pontos A_∞ e B_∞ . projetando-se K^* de M sobre a reta imprópria do plano, obtemos o outro ponto cíclico desse plano.

19. **Teorema.** A condição necessária e suficiente para que duas retas reais sejam perpendiculares, é que seus pontos impróprios separem harmônicaamente os pontos cílicos dos planos paralelos que as retas determinam.

Consequência da proposição anterior.

20. **Teorema.** Os pontos cílicos de um plano são os pontos duplos da involução absoluta desse plano.

Corolário do teorema do número 18.

21. **Teorema.** Por uma reta real e própria, passam dois planos isótropos e só dois, conjugados entre si.

Com efeito, em torno de uma reta σ , real e própria, existe uma só involução ortogonal não orientada. Como pelo *postulado da ordem*, podemos orientá-las de dois modos diversos, temos, portanto, duas e só duas involuções ortogonais orientadas em torno de σ .

Ora, de acordo com as definições do número 4, os planos correspondentes a estas involuções são isótropos e conjugados, e, portanto, fica demonstrado que por uma reta real e própria, passam dois e só dois planos isótropos, conjugados entre si.

22. **Teorema.** Os planos isótropos de uma reta σ , real e própria, separam harmônicaamente dois planos reais, conjugados na involução ortogonal em torno dessa reta.

Proposição dual (no espaço) do teorema do número 18.

23. **Teorema.** A condição necessária e suficiente para que dois planos reais sejam perpendiculares é que separem harmônicaamente os planos isótropos da reta que determinam.

Consequência da proposição anterior.

24. **Teorema.** Os planos isótropos de uma reta σ , real e própria, são os elementos duplos da involução ortogonal em torno dessa reta.

Corolário do teorema do número 22.

25. **Teorema.** A condição necessária e suficiente para que uma cônica seja um círculo é que passe pelos pontos cílicos de seu plano.

Esta proposição é sob *fórmula imaginária*, o conhecido teorema: a condição necessária e suficiente para que uma cônica seja um círculo, é que a involução subordinada na reta imprópria de seu plano, seja a involução absoluta.

Demonstremos o teorema.

Seja uma cônica arbitrária γ , que passe pelos pontos cílicos de seu plano.

A involução subordinada na reta imprópria de seu plano é, portanto, a involução absoluta, e a cônica é uma elipse — ou seja, *uma cônica com centro*.

Tomemos, então, dois pontos reais A e B de γ . Ora, a reta que une o centro O da cônica ao ponto médio M do segmento AB, dá-nos a direção do diâmetro conjugado àquele que é paralelo à reta AB.

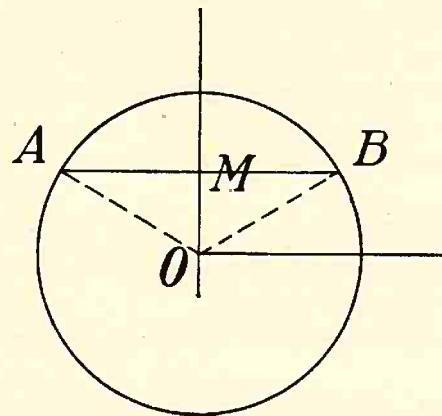


Fig. 4

Pelas condições da hipótese, AB e OM são, portanto, direções conjugadas, e assim podemos concluir que $OA = OB$.

Fixado o ponto A e fazendo variar o ponto B sobre γ , concluimos que a cônica é o lugar dos pontos de seu plano, cuja distância ao ponto O é a constante OA, i.e., a circunferência de centro O e raio OA.

Reciprocamente, seja uma circunferência C de centro O e raio r.

Tracemos nela *dois diâmetros* a e b perpendiculares, de pontos impróprios A_{∞} e B_{∞} .

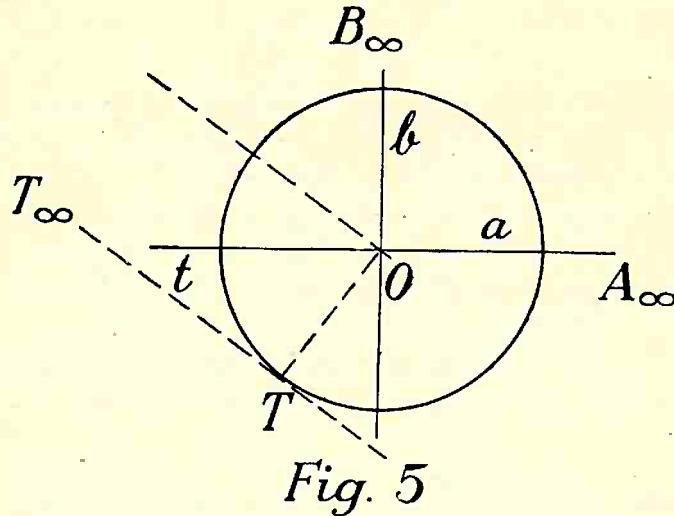


Fig. 5

Na circunferência C, tomemos então um ponto T, distinto das interseções dos diâmetros a e b com a circunferência; seja t a tangente à curva nesse ponto T, *real*, por hipótese.

Consideremos, agora, a correlação ou reciprocidade

$$\Omega = \begin{pmatrix} B_{\infty} & A_{\infty} & O & T \\ a & b & A_{\infty}B_{\infty} & t \end{pmatrix}$$

Sendo o triângulo $OA_{\infty}B_{\infty}$ *auto conjugado*, esta correlação é uma *polaridade*, segundo o *teorema fundamental da polaridade*.

Seja γ a cônica dessa polaridade; provaremos que ela é uma circunferência e se confunde com C.

Com efeito, a involução I_o , subordinada em torno de O, faz corresponder ao diâmetro a, o diâmetro b. Como ao diâmetro OT, na polaridade Ω , pelo *teorema da reciprocidade*, corresponde o polo

$T_\infty B_\infty : t = T_\infty$, na involução I_o , o diâmetro OT é conjugado de OT_∞ .

$$I_o = \begin{pmatrix} & OT_\infty \\ a & OT \end{pmatrix}$$

Sendo OT e OT_∞ ortogonais, a involução dos diâmetros conjugados é circular e, pela primeira parte do teorema, γ — a cônica fundamental da polaridade Ω , é uma circunferência.

Ora, o centro dessa circunferência é o ponto O e como ela passa por T , é a própria circunferência C ; fica assim provado que a circunferência C é uma cônica, cônica da polaridade Ω , perfeitamente definida pela circunferência.

Como γ , por construção, passa pelos pontos cílicos de seu plano, a circunferência que se confunde com ela, também passa por estes pontos.

Escolio. Na demonstração supomos a cônica com o lugar de pontos reais e imaginários, considerando-se pontos imaginários da curva aqueles determinados nas retas externas, pelas involuções subordinadas nessas retas, orientadas as involuções, nos dois sentidos possíveis, de acordo com o postulado da ordem.

26. Teorema. Toda cônica, pela operação de projeção e seção, pode se transformar num círculo e reciprocamente.

Seja γ uma cônica qualquer num plano π e tomemos nela, dois pontos A^* e B^* , imaginários, próprios e conjugados.

Seja, agora, S um ponto real e próprio, fóra de π , de modo que as retas SA^* e SB^* sejam isótropas. Desse ponto S , projetemos γ sobre um plano σ , real e paralelo ao plano $S.A^*B^*$.

Ora, no plano σ , vamos obter uma cônica C , de acordo com o teorema das polaridades transformadas. Como σ é paralelo às retas isótropas SA^* e SB^* , as projeções de A^* e B^* no plano σ são os pontos cílicos desse plano.

Si A^* e B^* , por hipótese, pertencem a γ , suas projeções em σ pertencem a C .

Ora, estas projeções, como vimos, são os pontos cílicos do plano σ ; si a cônica C pertence aos pontos cílicos de seu plano, ela é uma circunferência, de acordo com o teorema anterior.

A reciproca é imediata. Seja um círculo C . Em seu plano σ , tomemos uma reta s , real e própria e de um ponto S também real e *fara de* σ , projetemos C , sobre um plano π , paralelo a s .

Nesta hipótese, a reta s é a reta *limite* do plano σ , na homografia que estabelecemos por projeção e seção, entre os planos σ e π .

Ora, segundo a reta s seja *externa*, *tangente* ou *secante* em relação ao círculo C , a cônica obtida em π , será elipse, parábola ou hipérbole.

27. Observação. Outras aplicações poderíamos fazer, no espaço real, do conceito de *pontos cílicos* e *retas isótropas*, como por exemplo, na teoria das *congruências direta e inversa (no plano)* e *dos fócos das cônicas*. Deixamos, no entanto, de fazer essas aplicações, porque *nossa objetivo, neste trabalho, é expôr de maneira sintética, os fundamentos dos imaginários impróprios e não suas aplicações, que se tornam elementares, conhecidas as propriedades, que apresentamos em nossa tese.*

Por questão de *necessidade* para o fim que nos propuzemos, outras aplicações, no entanto, serão feitas adiante.

28. Teorema. Num plano isótropo, próprio, existe uma infinidade de retas isótropas, de primeira espécie.

Para uma reta imaginária, de primeira espécie, pertencer a um plano imaginário, é preciso que suas involuções sejam *perspetivas*; para uma reta isótropa, de primeira espécie, estar, portanto, num plano isótropo, é preciso cortá-lo por um *plano real*, de modo que a involução obtida seja circular.

Ora, de acordo com o teorema do número 7, dada uma involução ortogonal de planos, em cada ponto do eixo, há um plano real nestas condições; logo, em cada ponto há uma reta isótropa de primeira espécie, pertencente ao plano e, portanto, num plano isótropo, há uma infinidade de retas isótropas de primeira espécie.

29. Teorema. Num plano isótropo, as retas isótropas de primeira espécie são paralelas, i. é., pertencem a um feixe impróprio.

Pelo teorema anterior, vimos que num plano isótropo, as retas isótropas de primeira espécie são obtidas, por seção, com um plano, em que a involução subordinada seja ortogonal; ora, pelo teorema do número 7, estes planos são paralelos e, portanto, os pontos cílicos das retas isótropas se confundem e as retas isótropas são paralelas. i. é., pertencem a um feixe impróprio.

30. Teorema. Num plano isótropo próprio, ha uma infinidade de retas isótropas, de segunda espécie.

Consideremos um plano isótropo π^* e por um ponto O , próprio e real, uma reta também própria e real, *não-coplanar em relação ao eixo do plano isótropo*.

Si projetamos dessa reta o *ponto cílico* do plano isótropo, vamos obter outro plano imaginário que passa por um ponto cílico. Ora, estes dois planos determinam uma reta de segunda espécie, que, por construção, passa por um ponto cílico e pertence ao plano isótropo.

Si fizermos variar a reta da estrela O , de modo que permaneça *não coplanar ao eixo do plano isótropo*, cada reta determina outra reta isótropa de segunda espécie, pertencente ao plano isótropo.

Como ha uma infinidade de retas da estrela O , nestas condições, ha uma infinidade de retas isótropas pertencente a um plano isótropo.

Escólio. O conjunto de retas isótropas, de segunda espécie, pertencentes a um plano isótropo, é duplamente infinito.

31. Teorema. A reta imprópria de um plano isótropo é cíclica.

Obtemos a reta imprópria de um plano isótropo, cortando-o pelo plano impróprio; a reta obtida é imprópria, e como a involução que lhe corresponde é circular — involução de retas impróprias determinadas por *planos ortogonais*, podemos concluir que a reta é cíclica, i. é., isótropa e imprópria.

32. Teorema. As retas isótropas, de primeira espécie, próprias, em planos isótropos paralelos, são retas paralelas.

Si os planos são paralelos, seus eixos são paralelos. Ora, as retas isótropas de primeira espécie próprias, nesses planos, são obtidas, por

seção, com planos reais perpendiculares aos eixos dos planos, e por consequência, planos paralelos.

Na reta imprópria desses planos reais, as retas isótropas determinam uma só involução orientada, a involução circular, cujo sentido é o das involuções de planos isótropos paralelos que, sendo paralelos, determinam uma só involução orientada no plano impróprio, a involuição da reta cílica por onde eles passam.

Si estas retas pertencem a um só ponto cílico, elas são paralelas.

Escólio. Si considerarmos uma reta como paralela a si mesma, podemos dizer que as retas isótropas de primeira espécie, em planos isótropos paralelos, são retas paralelas, *sem a restrição de as retas serem próprias*, incluindo-se, portanto, entre elas as retas cílicas, que se confundem, no caso do paralelismo entre planos isótropos.

33. Teorema. Os planos próprios, que passam por uma reta cílica, são isótropos.

Os planos próprios, que passam por uma reta cílica, são todos imaginários, pois, uma reta cílica é reta de primeira espécie, e só lhe pertence um plano real, neste caso o plano impróprio.

Ora, si um plano é imaginário e pertence a uma reta cílica, sua involução deve ser *perspetiva* à involução da reta.

Neste caso, os eixos dos planos imaginários devem passar pelo centro impróprio da involução que corresponde à reta cílica, e os planos conjugados na involução que determina o plano imaginário são, portanto, perpendiculares, pois, correspondem às retas impróprias de uma involuição circular.

Os planos imaginários, portanto, são isótropos, de acordo com a definição do número 4.

Escólio. Si considerarmos o plano impróprio como isótropo, podemos dizer: os planos, que passam por uma reta cílica, são isótropos, *sem a restrição*, que impuzemos no enunciado, de serem os planos próprios.

34. Teorema. Todo plano próprio, paralelo a um plano isótropo, é isótropo.

Si um plano próprio é paralelo a um plano isótropo, a interseção deles é a reta cílica desse plano. Ora, si um plano próprio pertence a uma reta cílica, ele é isótropo, de acordo com o teorema do número 33.

Escólio. Considerando-se o plano impróprio como isótropo, podemos dizer: todo plano paralelo a um plano isótropo é isótropo.

35. Teorema. As retas imaginárias próprias, que passam por um ponto cílico, são isótropas.

Com efeito, si a reta for de segunda espécie, segundo a definição do número 4, ela é isótropa; si, no entanto, for de primeira espécie, ela é obtida projetando-se o ponto cílico de um ponto real e *próprio*. Ora, neste caso, projetando-se a involução absoluta, obtemos uma involução circular, e a reta é isótropa.

Escólio. O ponto donde projetamos o ponto cílico, deve ser *próprio*, porque por hipótese, a reta imaginária é própria.

36. Teorema. Toda reta própria, paralela a uma reta isótropa própria, é isótropa.

Si uma reta própria s , é paralela a uma reta isótropa, ela passa pelo ponto cílico dessa reta; ora, a reta s é também *imaginária*, pois, as únicas retas reais, que contêm pontos cílicos, são as retas impróprias e, por hipótese, a reta s é própria.

Sendo s uma reta própria e imaginária, como pertence a um ponto cílico, ela é isótropa, de acordo com o último teorema.

37. Teorema. Dos pontos de uma reta cílica, um só é cílico.

Seja uma reta cílica c^*_∞ . Consideremos, então, um ponto próprio desta reta, e nesse plano que é isótropo, consideremos uma reta isótropa de primeira espécie, própria, evidentemente. Ora, esta reta isótropa e a reta cílica estão num mesmo plano, portanto, cortam-se num ponto cílico, como provamos no teorema do número 16.

Fica assim provada a existência de um ponto cílico, numa reta cílica. Provemos agora, por absurdo, a *unicidade*.

Si houvesse outro ponto cílico na reta c^*_{∞} por ele passaria outra reta isótropa, própria, de primeira espécie, não paralela à primeira. Esta nova reta isótropa e a reta cílica c^*_{∞} determinam outro plano próprio ainda isótropo, de acordo com o teorema do número 33. Este novo plano é paralelo ao primeiro plano considerado e, portanto, de acordo com o teorema do número 32, suas retas isótropas, próprias, de primeira espécie, são paralelas, o que é absurdo, si passam por pontos cílicos diferentes.

38. Teorema. Num plano isótropo próprio, ha um só ponto cílico.

Considere-se a reta cílica do plano isótropo; segundo o teorema anterior, nessa reta ha um ponto cílico, que se pertence a uma reta do plano isótropo, pertence ao plano.

Provada a *existência* desse ponto, provemos, agora, a *unicidade*. Si houvesse outro ponto cílico no plano isótropo, os dois pontos determinariam uma reta do plano. Ora, esta reta é *imprópria*, pois é determinada por dois pontos impróprios, os dois pontos cílicos que, por absurdo supomos existir.

Si a reta é imprópria e pertence ao plano isótropo, ela é cílica (teorema do número 31), e nela existiriam dois pontos cílicos, o que é absurdo, de acordo com a proposição anterior.

39. Teorema. Por um ponto próprio, passa uma infinidade de retas isótropas.

Na demonstração deste teorema, temos que fazer duas hipóteses:

- o ponto é real;
- o ponto é imaginário.

No primeiro caso, si o ponto é real (e próprio, por hipótese), por ele passa *uma infinidade de planos reais*, e em cada um deles, ficam determinadas duas retas isótropas *conjugadas*, com *centro* no ponto considerado. Ora, estas retas pertencem ao ponto real e, portanto, ha uma infinidade de retas que passam pelo ponto.

No caso do ponto ser *imaginário*, ele é determinado por uma involução elítica orientada, numa reta própria, porque, por hipótese, o ponto é próprio. Nesta suposição — a do ponto ser imaginário e próprio, consideremos os diferentes pontos cílicos do espaço; ora,

o ponto imaginário dado e os pontos cílicos determinam retas isótropas; como ha uma infinidade de pontos cílicos, ha uma infinidade de retas que passam pelo ponto imaginário dado.

Escólio. Quando o ponto próprio é real, as retas que passam por ele são, evidentemente, todas de primeira espécie; quando, no entanto, o ponto é imaginário, ha retas de primeira e segunda espécies; as primeiras correspondem ao caso dos eixos do ponto dado e do ponto cílico serem coplanares, as outras, ao caso contrário.

40. **Teorema.** O conjunto das retas isótropas, que pertencem a um ponto próprio, é duplamente infinito.

Imediato com a demonstração do teorema anterior.

41. **Teorema.** As retas isótropas de um ponto O , real e próprio, separam harmonicamente duas retas reais e conjugadas numa involução circular em torno do ponto O .

Com efeito, dada uma involução circular em torno do ponto O , cortemos a involução pela reta imprópria, do plano ω , suporte da involução. Nesta reta obtemos a involução absoluta do plano.

No espaço complexo, as operações de projeção e seção conservam a relação anharmônica; ora, os pontos cílicos, na involução absoluta, de acordo com o teorema do número 18, separam harmonicamente os pontos impróprios de duas retas conjugadas na involução dada; de acordo, também, com o teorema do número 35, projetando-se de O os pontos cílicos, as retas obtidas são isótropas e, portanto, as retas isótropas do ponto O , no plano ω , separam harmonicamente duas retas reais e conjugadas na involução circular, em torno desse ponto.

42. **Teorema.** A condição necessária e suficiente para que duas retas reais, de um ponto O , sejam perpendiculares, é que separem harmonicamente as retas isótropas desse ponto, no plano que elas determinam.

Consequência da proposição anterior.

43. **Teorema.** As retas isótropas de um ponto O , são as retas duplas da involução circular, em torno desse ponto.

Corolário do teorema do número 41.

44. Definição. O conjunto das retas isótropas, que passam por um ponto A próprio, real ou imaginário, chama-se *cone isótropo*. O ponto A diz-se *vértice* do cone isótropo.

45. Teorema. Num cone isótropo de vértice real, todos os pontos são imaginários, com exceção do vértice.

Com efeito, o cone isótropo de vértice real é formado por retas isótropas de primeira espécie. Os pontos reais do cone são os pontos reais destas retas. Ora, o único ponto real de uma reta isótropa, de primeira espécie, é o centro do feixe (involutivo) de retas, que a determina.

Neste caso, como o vértice do cone é o centro de todos os feixes, ele é o único ponto real do cone isótropo. Todos os outros pontos, portanto, são imaginários.

46. Teorema. Num cone isótropo de vértice imaginário, ha uma infinidade de pontos reais.

Num cone isótropo de vértice imaginário, como já vimos ha retas imaginárias de primeira e segunda espécies. Ora, nas retas de primeira espécie ha sempre um ponto real.

Como num cone isótropo de vértice imaginário, temos uma infinidade de retas isótropas de primeira espécie, correspondentes aos pontos cílicos do eixo coplanar ao eixo do vértice, podemos concluir que num cone isótropo de vértice imaginário, ha uma infinidade de pontos reais.

47. Teorema. Num cone isótropo de vértice imaginário, o conjunto das retas isótropas de primeira espécie, é simplesmente infinito

Como vimos na demonstração do teorema anterior, a infinidade depende dos pontos cílicos cujos eixos sejam coplanares ao eixo do vértice. Ora, estes pontos cílicos devem ter seus eixos nas retas imóveis do feixe de *planos (reais)* cujo suporte é o eixo do vértice do cone e, portanto, o conjunto é simplesmente infinito.

48. Definição. Um ente que se obtém de outro, pela *transformação de conjugio*, diz-se seu *conjugado*.

49. Definição. Uma figura diz-se *real* ou *imaginária*, segundo se confunda ou não com sua conjugada.

51. Teorema. Um cone isótropo de vértice real é uma figura real.

Corolário da proposição do número 39.

Escolio. Baseados neste teorema, dizemos que um cone isótropo de vértice real é um *cone isótropo real*.

51. Teorema Um cone isótropo de vértice imaginário é uma figura imaginária.

Corolário da proposição do número 39.

Escolio. Baseados neste teorema, dizemos que um cone isótropo de vértice imaginário é um *cone isótropo imaginário*.

52. Teorema. A figura conjugada de um cone isótropo, de vértice imaginário, é um cone isótropo de vértice imaginário.

Com efeito, dado um cone Γ isótropo, de vértice imaginário, as retas conjugadas das retas desse cone são ainda retas isótropas, e todas elas passam pelo ponto conjugado do vértice de Γ . A figura, portanto é um cone isótropo, cujo vértice é o ponto conjugado do vértice do primeiro cone.

53. Definição. As retas — reais ou imaginárias, cujas coordenadas p_{ik} satisfazem a determinada equação, dizemos que formam um *complexo de retas*.

Si a equação é algébrica, o complexo diz-se *algébrico*; si a equação é transcendente, o complexo diz-se *transcendente*.

No caso do complexo ser algébrico, o grau da equação que o define, diz-se também o *grau do complexo*. Temos, portanto, complexos de grau um, dois, três... de grau n , em geral. Os complexos de grau um e dois, tomam os nomes particulares, de *lineares* e *quadráticos*.

As retas de um complexo, que pertencem a um ponto genérico, formam os *cones do complexo*. Para cada ponto, portanto, ha um cone do complexo.

Dualmente, as retas de um complexo, que pertencem a um plano genérico, formam as *curvas do complexo*. Para cada plano, portanto, ha uma curva do complexo.

E' imediato que si o complexo é de grau n , *seus cones são de ordem n , e suas curvas, de classe n .* Dessa observação concluimos que se um complexo é de grau n , num feixe genérico do espaço ha n retas do complexo. Essa propriedade serve para definir, *sinteticamente*, não só o grau de um complexo, como a própria noção de complexo algébrico.

54. Teorema. As retas isótropas formam um complexo quadrático.

Imediato com as considerações anteriores.

55. Teorema. Os cones do complexo formado pelas retas isótropas são os cones isótropos.

Imediato.

56. Teorema. As curvas do complexo formado pelas retas isótropas, são os pontos cílicos de cada plano.

Imediato.

57. Teorema. Por um ponto real e impróprio, passam duas retas cílicas conjugadas e somente duas.

Seja A_∞ um ponto real e impróprio. Por esse ponto passa uma reta a , real e própria; no feixe de planos, cujo eixo é essa reta a , temos duas involuções circulares orientadas. As retas impróprias desses planos passam por A_∞ e são perpendiculares duas a duas. No ponto A_∞ ha, portanto, duas involuções circulares orientadas, isto é, pelo ponto A_∞ real e impróprio, passam duas retas cílicas e conjugadas.

Demonstrada a existência, a dualidade é imediata, de acordo com o *postulado da ordem*.

Escólio. Si tomassemos outra reta por A_∞ , as involuções em π_∞ seriam as mesmas, pois, teriam o mesmo centro A_∞ e associariam ambas, a uma reta b_∞ , a reta dos planos perpendiculares àqueles que passam por b_∞ , paralelos entre si.

58. Teorema. Dada uma involução de retas, elítica e não circular, existem duas retas e só duas, que pertencem ao centro do feixe e das quais a involução é projetada, segundo uma involução de planos, ortogonal (Espaço real).

Podemos supor que a involução seja dada pelo seu par a, a' de retas conjugadas e ortogonais, e mais o par b, b' que separa harmonicamente a e a' . (Vide teorema do número 5).

Neste caso, suponhamos o plano α , perpendicular ao plano suporte do feixe de retas dada e que pertença ainda à reta a . Suponhamos, agora, que das retas b e b' , seja b aquela que faz com a , ângulo menor que $\frac{\pi}{4}$.

Nesta hipótese o problema resume-se em determinar as retas do plano α , que pertençam ainda ao ponto $O \equiv a.a'$ e das quais projetamos b e b' , de modo que os planos sejam ortogonais, ou melhor, o problema resume-se em determinar os planos, que passam pela reta b e formam com a , ângulo igual ao 45° .

Ora, da Geometria Elementar, sabemos que ha dois planos, e só dois com essa propriedade. As interseções desses planos são, portanto, as retas pedidas, das quais demonstramos a *existência e dualidade*.

Escólio. O teorema da Geometria Elementar, que lembramos atrás, baseia-se na *existência e dualidade* das tangentes a uma circunferência, por um *ponto externo* em relação à circunferência e demonstra-se facilmente.

59. Teorema. Dada uma involução de retas, circular, existe uma só reta da estrela, cujo centro é o centro do feixe dado e da qual a involução é projetada segundo uma involução de planos, ortogonal. (Espaço real).

Basta considerar a demonstração do teorema anterior, supondo-se o ângulo $ba = 45^\circ$.

Neste caso, as retas da proposição anterior se confundem com a reta da estrela $O \equiv a.a'$, perpendicular ao plano suporte do feixe dado.

60. **Teorema.** Por um ponto imaginário, impróprio e não cílico, passam duas retas cílicas, e só duas.

Seja, com efeito, um ponto imaginário I^*_∞ , impróprio e não cílico. Projetando-se este ponto I^*_∞ , de um ponto O , real e próprio, vamos obter uma reta imaginária, própria, de primeira espécie e *não-cílica*, pois, seu ponto impróprio I^*_∞ , por hipótese, não é cílico.

Ora, assim sendo, a involução correspondente a essa reta imaginária, é uma involução elítica e não circular. De acordo, portanto, com o teorema do número 60, pelo centro O da involução passam duas retas s e s' , das quais a involução é projetada, segundo uma involução ortogonal. Si orientarmos estas involuções ortogonais, de modo que sejam *concordes* com a involução da reta imaginária que, por construção, passa por I^*_∞ , vamos obter dois planos isotropos, que passam pela reta imaginária. *As retas cílicas* desses planos, contêm forçosamente I^*_∞ , pois este ponto pertence aos planos isotropos, si pertence a uma reta desses planos.

Fica, assim, provado que, pelo ponto I^*_∞ , imaginário, impróprio, não cílico, passam duas retas cílicas.

Provemos agora, por absurdo, a segunda parte do teorema: que por esse ponto não pode passar outra reta cílica. Si o ponto I^*_∞ pertencesse a outra reta cílica, do ponto O considerado anteriormente, poderíamos projetar esta nova reta cílica e teríamos outro plano isotropo, pelo ponto O . Ora, o eixo desse plano, pertence então ao ponto O , e como o plano isotropo contém I^*_∞ , suas involuções são *perspetivas*; chegamos assim ao absurdo de haver 3 retas pelo ponto O , das quais se projeta uma involução elítica de retas, numa involução de planos, ortogonal.

Escólio. A demonstração independe do ponto O , como é fácil verificar-se. Os planos isotropos que construíssemos, a partir de outro ponto, seriam paralelos, dois a dois, aos primeiros, e suas retas cílicas confundir-se-iam.

61. **Teorema.** Por um ponto cílico, passa uma só reta cílica.

Demonstração análoga à anterior e baseada no teorema do número 61.

Escólio. Esta proposição pode ser considerada *um caso limite* da anterior, isto é, podemos supor que, no caso do ponto imaginário torna-se cílico, as retas cílicas que passam por ele, coincidem numa só reta que supomos contada duas vezes.

Neste caso, dizemos ainda que o ponto cílico é determinado pelas duas retas cílicas coincidentes, isto é, pela mesma reta cílica contada duas vezes.

Esta consideração apresenta grande interesse ao tratarmos, *no espaço complexo*, do conceito de perpendicularidade entre reta e plano.

62. **Teorema.** Numa reta real e imprópria existem dois pontos cílicos e somente dois.

Imediato.

63. **Teorema.** Numa reta imaginária imprópria, não-cílica, existem dois pontos cílicos e somente dois.

Ora a reta é imaginária, e definida por uma involução orientada de retas; como é imprópria, o feixe que lhe corresponde é de suporte e centro impróprios; como a reta não é cílica, as retas conjugadas na involução não são ortogonais.

Pelo centro da reta imaginária, forçosamente de primeira espécie, pois pertence ao plano π_∞ , conduzamos uma reta o real própria e projetemos dela, a reta imaginária de partida. Vamos obter assim um plano, imaginário, não isótropo. Ora, nesse plano há dois feixes de retas isótropas de primeira espécie; as interseções destas retas, com a reta imaginária dada, são pontos cílicos (teorema do número 15) e, portanto, numa reta imaginária não cílica, existem dois pontos cílicos.

Provemos agora, por absurdo que nessa reta não há outro ponto cílico. Com efeito suponhamos a existência de outro ponto na reta imaginária dada. Ora, nesse caso projetando-se estes pontos de um ponto O , arbitrário, da reta o, obteríamos, por esse ponto, três retas isótropas, no plano não isótropo, o que é absurdo, segundo o teorema do número 5.

64. **Teorema.** Numa reta cílica ha um só ponto cílico.

Este teorema já foi demonstrado — proposição do número 37.

Enunciamos novamente o teorema, *por questão de uniformidade* e porque, *no espaço complexo*, apresenta grande interesse, ao tratarmos do conceito de perpendicularismo, que veremos adiante.

Escólio. Esta proposição pode ser considerada um *caso limite* da proposição anterior, isto é, podemos supor que nas retas cílicas, os pontos cílicos coincidem com um só ponto cílico *contado duas vezes*.

Neste caso dizemos ainda que a reta cílica é determinada pelos dois pontos cílicos coincidentes, isto é, pelo mesmo ponto cílico contado duas vezes.

65. **Teorema.** Por uma reta, *real e própria*, podemos conduzir dois planos isótropos e só dois.

Esta proposição já foi demonstrada (proposição do número 21) : vamos demonstrá-la, novamente, empregando a *linguagem imaginária*.

A reta real e própria determina um ponto O_{∞} . *real e imprópria*. Por esse ponto, passam duas retas cílicas — teorema do número 57. A reta de partida e estas retas cílicas determinam os planos isótropos, cuja existência queríamos demonstrar.

A *dualidade* demonstra-se *por absurdo*. Si pela reta passasse outro plano isótropo, ele determinaria outra reta cílica por O_{∞} que seria absurdo de acordo com o teorema do número 57.

Escólio. Como vemos, na demonstração, os dois planos isótropos, de uma reta real e própria, são planos *conjugados*.

66. **Teorema.** Por uma reta, *real e imprópria*, passa um só plano isótropo — o *plano impróprio*.

Imediato.

67. **Teorema.** Por uma reta isótropa e *própria*, passa um plano isótropo e só um.

Consideremos (teorema do número 61) a *reta cílica, única*, pertencente ao ponto cílico da reta isótropa. Estas duas retas, a isótro-

pa, da hipótese, e mais a reta cílica, determinam um plano próprio, que é isótropo, de acordo com o teorema do número 33.

Provada a existência do plano isótropo, a unicidade demonstra-se facilmente por absurdo, tendo em vista a proposição do número 61.

68. Teorema. Por uma reta imaginária, própria, não-isótropa, passam dois planos isótropos e só dois.

Demonstração análoga à anterior.

Escólio. Não sendo isótropa, por hipótese, o ponto impróprio da reta não é cílico; daí a dualidade dos planos isótropos.

69. Teorema. Por uma reta imaginária, imprópria, não-cílica, passa um só plano isótropo — o plano impróprio.

70. Teorema. Por uma reta cílica, passa uma infinidade de planos isótropos.

Esta proposição já foi demonstrada — teorema do número 33. Enunciamô-la, novamente, por questão de uniformidade, neste grupo de proposições: as dos números 65, 66, 67, 68 e 69.

71. Definição. Dada uma reta a , própria e complexa (*real ou imaginária*), seja A_∞ seu ponto impróprio; por esse ponto, passam duas retas cílicas e em cada uma delas, há um ponto cílico; os planos, que passam pela reta determinada por esses pontos cílicos, dize-se perpendiculares à reta a .

Escólio. Esta noção, no caso real, como era de se desejar, confunde-se com o conceito de perpendicularismo, já conhecido.

Com efeito, seja r uma reta, *real e própria*. Pelo seu ponto impróprio R_∞ , tracemos as retas cílicas e consideremos nelas seus pontos cílicos conjugados C_∞^* e \bar{C}_∞^* . Vamos provar que um plano qualquer $\omega \equiv O.C_\infty^*\bar{C}_\infty^*$ é, no sentido real, perpendicular à reta r , sendo O um ponto próprio qualquer dessa reta.

Ora, a reta OC_∞^* é isótropa (teorema do número 35) e pertence ao plano ω ; o plano imaginário $r.R_\infty C_\infty^*$ é isótropo (teorema do

número 33). Como este plano *contém* a reta isotropa, pois, contém dois pontos dela — os pontos O e C^*_∞ suas involuções são *perspetivas*.

De acordo, portanto, com o teorema do número 59, a reta r é, no sentido real, perpendicular ao plano ω , porque, sendo C^*_∞ e \bar{C}^*_∞ imaginários conjugados, o plano $\omega \equiv O$. $C^*_\infty \bar{C}^*_\infty$ é o suporte da involução correspondentes à reta OC^*_∞ ou $OC\bar{C}^*_\infty$.

72. Definição. Dado um plano α próprio e *complexo* (real ou imaginário), seja a_∞ sua reta imprópria; nessa reta há dois pontos cílicos; as retas cílicas, que passam por esses pontos cílicos determinam outro ponto impróprio; por definição, as retas que pertencem ao último ponto dizem-se *perpendiculares* ao plano α .

Escólio. Este conceito, no caso real, confunde-se com a noção de perpendicularidade, já conhecida.

A demonstração resulta do teorema do número 75 e da propriedade simétrica do perpendicularismo entre reta e plano, no espaço real.

73. Teorema. Si uma reta r é perpendicular a um plano α , toda reta b , própria, paralela à primeira é perpendicular ao plano e reciprocamente.

Imediato.

74. Teorema. Si um plano α é perpendicular a uma reta r , todo plano β , próprio, paralelo ao primeiro é perpendicular à reta e reciprocamente.

Imediato.

75. Teorema. O perpendicularismo, no espaço complexo, é relação comutativa ou simétrica.

Com efeito, se um plano α é perpendicular a uma reta r , este plano pertence à reta a_∞ , determinada pelos pontos cílicos C^*_∞ e \bar{C}^*_∞ , das retas cílicas c^*_∞ e \bar{c}^*_∞ , que passam pelo ponto impróprio R_∞ de r .

Ora, para provarmos que a reta r , reciprocamente é perpendicular ao plano, de acordo com a definição dada, devemos tomar a reta imprópria a_∞ do plano α , em seguida seus pontos cílicos C^*_∞ e \bar{C}^*_∞ , depois as retas cílicas c^*_∞ e \bar{c}^*_∞ desses pontos e finalmente sua interseção. Ora, a interseção dessas retas é o ponto R_∞ , que pertence à reta r , por hipótese.

Daí concluimos que a reta r é perpendicular ao plano α .

76. Teorema. Os planos perpendiculares a retas isótropas (próprias) são planos isótropos.

Com efeito, o ponto impróprio de uma reta isótropa, própria, é seu ponto cílico C^*_∞ (teorema do número 15). Ora, nesse caso, levando-se em consideração o que foi dito nos escólios dos números 61 e 64, a reta determinada por esse ponto cílico, contado duas vezes, é a reta cílica que lhe pertence. Ora, os planos próprios de uma reta cílica são planos isótropos (teorema do número 33) e, portanto, os planos perpendiculares a retas isótropas (próprias) são planos isótropos.

Escólio. Considerando-se uma reta de um plano, paralela ao plano, podemos dizer que as retas isótropas são *perpendiculares e paralelas* aos planos isótropos a que pertencem.

77. Definição. No plano impróprio π_∞ , a um ponto A_∞ complexo (real ou imaginário), façamos corresponder a reta a_∞ dos planos perpendiculares às retas passantes por A_∞ .

A correspondência estabelecida é involutária (teorema do número 75) e toma o nome de *polaridade absoluta*.

A cônica fundamental da polaridade absoluta chama-se *círculo absoluto* ou simplesmente *absoluto*.

78. Teorema. O absoluto, como conjunto de pontos é o lugar dos pontos cílicos.

Imediato, com as noções de perpendicularismo, que foram dadas e as observações dos números 61 e 64.

79. **Teorema.** O absoluto, como conjunto de retas é a envoltória das retas cíclicas.

Imediato.

80. **Teorema.** O absoluto, como lugar ou envoltória, é uma figura real.

Imediato.

81. **Teorema.** A quádrica do absoluto é a totalidade dos planos isótropos.

Imediato.

Escólio. A quádrica do absoluto tem o nome de *quádrica absoluta do espaço*. Seu *plano duplo* é o plano impróprio.

82. **Definição.** Dois planos próprios, reais ou imaginários, dizem-se perpendiculares, quando suas retas impróprias são conjugadas em relação ao absoluto.

Escólio. Como era de se desejar, esta noção, quando os elementos são reais, confunde-se com o conceito já definido, no espaço real, e do qual é uma *estensão*.

Para verificarmos esta afirmativa, basta lembrar o teorema do número 22 e lembrar também que as retas cíclicas de um ponto impróprio e real, são os elementos duplos da involução subordinada, em torno do ponto, pela polaridade absoluta.

83. **Teorema.** A condição necessária e suficiente para que dois planos complexos (reais ou imaginários), sejam perpendiculares, é que separem harmonicamente os planos isótropos da reta que eles determinam.

Immediato, como aplicação do absoluto, si tivermos em mente o teorema do número 33.

84. **Teorema.** Os planos isótropos são auto-perpendiculares.

Imediato, se lembrarmos que as retas cíclicas são auto-conjugadas em relação ao absoluto.

85. **Definição.** Duas retas *próprias*, reais ou imaginárias dizem-se perpendiculares, quando seus pontos impróprios são conjugados, em relação ao absoluto.

Duas retas *impróprias*, reais ou imaginárias, dizem-se perpendiculares, quando são retas impróprias de planos perpendiculares, i. é, i. l., quando são conjugadas em relação ao absoluto.

Escólio. Esta noção, quando os elementos são reais, confunde-se com o conceito já conhecido, no espaço real.

Para verificarmos esta afirmativa, basta lembrar o teorema do número 19 e lembrar ainda que os pontos cílicos de uma reta, imprópria e real, são os elementos duplos na involução subordinada na reta, pela polaridade absoluta.

86. **Teorema.** A condição necessária e suficiente para que duas retas complexas (reais ou imaginárias) sejam perpendiculares, é que separem harmonicamente as retas isótropas dos planos, cuja orientação determinam.

Imediato, como aplicação do absoluto, tendo em mente o teorema do número 35, no caso das retas serem próprias; no caso das retas serem impróprias, basta aplicar o teorema do número 83.

87. **Teorema.** As retas isótropas, cíclicas ou não-cíclicas são auto-perpendiculares.

Imediato, se lembrarmos que os pontos cílicos são auto-conjugados e as retas cíclicas auto-conjugadas, em relação ao absoluto.

88. **Teorema.** A importância de nossa tese resulta da proposição: *as propriedades métricas de uma figura no espaço são relações projetivas entre os elementos da figura e o absoluto do espaço.*

Com efeito, *as propriedades métricas — invariantes com as transformações do grupo principal* (Klein), baseiam-se nas relações métricas fundamentais:

- a) perpendicularismo entre plano e a reta;
- b) igualdade de ângulos de retas;

c) igualdade de segmentos de reta.

Ora, a primeira noção já foi fixada e relaciona-se com o *absoluto*.

A segunda, a igualdade entre ângulos de retas (a, b) e (a', b') , de pontos impróprios (A_∞, B_∞) e (A'_∞, B'_∞) , pode ser fixada por uma *congruência* que transforme o par (A_∞, B_∞) no par (A'_∞, B'_∞) , ou seja, *por uma colinearização que transforme o absoluto nele mesmo*.

Si recordarmos de definição projetiva de ângulo (*Laguerre*) e chamarmos de C_∞^* e \bar{C}_∞^* os pontos cíclicos da reta $A_\infty B_\infty$ e de C'_∞ e \bar{C}'_∞ os pontos cíclicos da reta $A'_\infty B'_\infty$, a igualdade dos ângulos (a, b) e (a', b') pode ser expressa pela condição de serem iguais ou *recíprocas* as relações duplas $(A_\infty, B_\infty, C_\infty^*, \bar{C}_\infty^*)$ e $(A'_\infty, B'_\infty, C'_\infty, \bar{C}'_\infty)$.

Finalmente, a igualdade entre dois segmentos AB e CD, por uma *translação*, reduz-se ao caso de igualdade entre dois segmentos OR e OS, de extremo O comum.

Nessa hipótese, uma *rotação* que faça o segmento OR coincidir com OS, exprime a relação desejada — a igualdade de segmentos de reta.

Ora, se chamarmos de R_∞, S_∞ e I_∞ os pontos impróprios de OR, OS e RS, e se chamarmos também de I'_∞ , o conjugado de I_∞ no *absoluto*, a relação de igualdade, como é imediato, pode ser expressa pela condição de ser

$$(R_\infty, S_\infty, I_\infty, I'_\infty) = -1$$

Com as considerações anteriores, torna-se evidente a proposição enunciada neste número 88.

89. Teorema. A proposição anterior, que *subordinada à geometria métrica à geometria projetiva*, pode ser particularizada para o plano, com a forma seguinte: *as propriedades métricas de uma figura plana são relações projetivas entre os elementos da figura e o absoluto do plano.*

Escólio. Por *absoluto do plano*, devemos entender a figura formada pela *reta imprópria* (de um plano) e a *involução absoluta*, ou a *reta imprópria* (de um plano) e seu par de *pontos cílicos*.

90. **Teorema.** A proposição do número 88, na *geometria das estrelas*, pode ser enunciada assim: *as propriedades métricas de uma figura na estrela são relações projetivas entre os elementos da figura e a polaridade absoluta ou o cone isótropo*.

Escólio. A proposição anterior justifica a denominação de *absoluto da estrela*, que se atribue à *polaridade ortogonal* e ao *cone isótropo*, denominação que permite enunciar o último teorema de maneira análoga às proposições dos números 88 e 89.

91. **Corolário.** O último teorema admite uma consequência importantíssima: *na estrela, a lei da dualidade vale também para as propriedades métricas*.

Demonstra-se esta proposição, aplicando-se a uma figura F de uma estrela, a *polaridade ortogonal*, não se esquecendo de que toda propriedade métrica M, da figura F, é uma relação projetiva entre os elementos de F e do *absoluto da estrela* — *invariante com a polaridade ortogonal*.

Escólio. Esta proposição, com certas restrições, pode ser aplicada a *estrelas de semirretas* e apresenta interesse no estudo da *triedometria*, relacionada assim com o *absoluto*.

92. Como vemos, vasto é o campo de aplicações do *absoluto*. O emprêgo desse conceito torna rápida a solução de vários problemas muito conhecidos — *existência e realidade dos eixos e planos principais de uma quâdrica*, *quâdricas de revolução*, *pontos umbílicos*, *retas focais* e muitos outros, dos quais não tratámos, porque nosso objetivo, nesse trabalho, foi a *construção sintética do absoluto* e a *introdução, também sintética, dos conceitos de perpendicularismo entre retas, planos, e planos e retas, no espaço complexo*.

E R R A T A

<i>A página</i>	<i>na linha</i>	<i>no lugar de</i>	<i>ler</i>
18	17	não-coplanar ao eixo do plano isótropo.	nas condições da hipótese.
27	6	não-cíclica	não-isótropa
27	10	60	58
27	35	61	59
31	15	75	59

Na página 18, linha 11, acrescente-se: *e não paralela aos planos perpendiculares ao eixo do plano isótropo.*

